



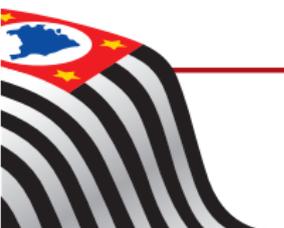
PDTIC
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
BAIXADA SANTISTA

2017-2018

Santos, 22 de fevereiro de 2017

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
26/04/2016	0.1	Criação do documento.	INOVA Paula Souza
24/08/2016	0.2	Elaboração do documento.	CTTIC/CONDESB
06/09/2016	0.3	Elaboração do documento.	AGEM
14/09/2016	0.4	Elaboração do documento.	CTTIC/CONDESB
28/09/2016	0.5	Elaboração do documento.	CTTIC/CONDESB
19/10/2016	0.6	Elaboração do documento.	AGEM
09/11/2016	0.7	Elaboração do documento.	CTTIC/CONDESB
14/12/2016	0.8	Ajustes da minuta do documento.	CTTIC/CONDESB
23/12/2016	0.9	Finalização e aprovação da minuta do documento.	CTTIC/CONDESB
23/01/2017	1.0	Entrega do documento para AGEM.	INOVA Paula Souza
15/02/2017	1.1	Atualização das informações no documento.	AGEM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERALDO ALCKMIN

Governador

CASA CIVIL

SAMUEL MOREIRA

Secretário

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS

EDMUR MESQUITA

Subsecretário

AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA (AGEM)

HELIO HAMILTON VIEIRA JUNIOR

Diretor Executivo

FERNANDA FARIA MENEGHELLO

Diretora Adjunta Técnica

RENATA ABIBE FERRAREZI BERNARDINO

Diretora Adjunta Administrativa

MÁRCIO AURÉLIO DE ALMEIDA QUEDINHO

Diretor Técnico de Departamento

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MÁRCIO FRANÇA

Secretário

AGÊNCIA INOVA PAULA SOUZA / CEETEPS

OSWALDO MASSAMBANI

Diretor

NILSON CARLOS DUARTE DA SILVA

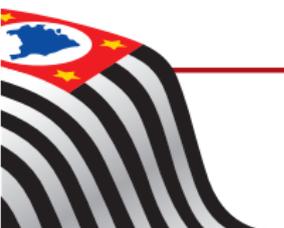
Vice-Diretor

RICARDO PUPO LARGUESA

Coordenador de Projetos

RODRIGO LOPES SALGADO

Coordenador de Projetos



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA BAIXADA SANTISTA

ALBERTO PEREIRA MOURÃO

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CAIO ARIAS MATHEUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

VALTER SUMAN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

ARTUR PARADA PRÓCIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

ALBERTO PEREIRA MOURÃO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

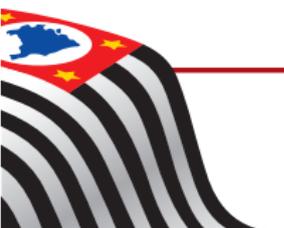
PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVÊA JÚNIOR

Prefeito



CÂMARA TEMÁTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CT TIC)

MÁRCIO AURÉLIO DE ALMEIDA QUEDINHO

Coordenador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ROBERTO MARQUES FERNANDES (TITULAR)

LUIZ VALENCIA (SUPLENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

CARLOS MARTINS NABETO (TITULAR)

ADEMÁRIO MARTINS DE BARROS (SUPLENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

JÚLIO CÉSAR GONÇALVES (TITULAR)

WILSON ROBERTO RODRIGUES (SUPLENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

FABIO MONTENEGRO FOMM (TITULAR)

RENATO MARTINS LEITE (SUPLENTE)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

TENISSON AZEVEDO JUNIOR (TITULAR)

DAVI BARROSO (SUPLENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

FERNANDO MARTINS DE SOUZA (TITULAR)

MAURÍCIO MARANHÃO SANCHES (SUPLENTE)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

NILSON CARLOS DUARTE DA SILVA (TITULAR)

LEANDRO FERNANDES SANCHES (SUPLENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA (TITULAR)

ADISON ANTONIO DOS REIS JUNIOR (SUPLENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

THIAGO CAVALCANTE SILVA GARCIA (TÍTULAR)

MAXWELL ROBERTO DOS SANTOS (SUPLENTE)

CASA CIVIL

MÁRCIO AURÉLIO DE ALMEIDA QUEDINHO (TITULAR)

SECRETARIA DE GOVERNO

JAIR ZENSUKE MIYASHIRO (TITULAR)

MAURÍCIO DE MORAES (SUPLENTE)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MARCOS TADEU YAZAKI (TITULAR)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JULIANA ARNAUT DE SANTANA (TITULAR)

CLÁUDIO LUCENA (SUPLENTE)

AGRADECIMENTO ESPECIAL AOS COLABORADORES

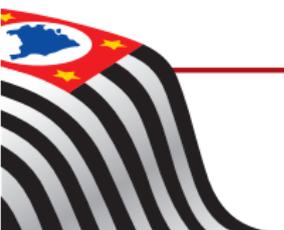
MUNICÍPIO DE CUBATÃO

JUCÉLIA FERREIRA

DISRAELI VASCONCELOS

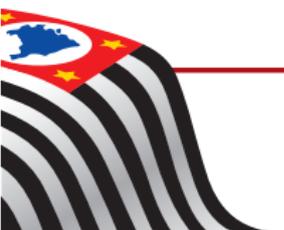
SECRETARIA DE GOVERNO

ALDO FABIO GARDA



Sumário

Histórico de Versões	1
Sumário	5
1. INTRODUÇÃO	6
1.1. Motivação	7
1.2. Finalidade	7
1.3. Alinhamento Estratégico Regional	7
1.4. Abrangência, Validade e Revisão do PDTIC	10
2. METODOLOGIA	10
2.1. Etapas e atividades	11
2.2. Documentos de referência	13
3. EQUIPE RESPONSÁVEL	14
3.1. eqPDTIC - Equipe de Elaboração do PDTIC/BS	14
3.2. Equipe de Apoio	15
3.3. Responsáveis pela aprovação	15
4. DIRETRIZES	17
5. ESTRUTURA DA CTTIC/CONDESB	18
6. ESTRATÉGIA DA CTTIC/CONDESB	18
6.1. Missão	18
6.2. Visão	19
6.3. Valores	19
6.4. Pontos Fortes e Fracos	20
7. PLANO DE METAS E AÇÕES	21
7.1. Plano de Metas	21
7.2. Público Alvo das Metas	23
8. CONCLUSÃO	24
9. GLOSSÁRIO	24
10. ANEXOS	25
ANEXO I - Planilha de Diretrizes, Metas e Ações	25
ANEXO II - Modelo PDTIC Municipal	25
ANEXO III - Modelo de Catálogo dos Serviços de Tecnologia	25



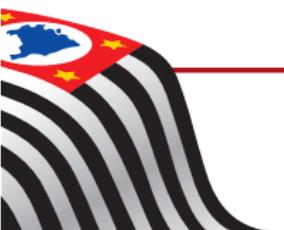
1. INTRODUÇÃO

O PDTIC/BS - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações é um trabalho desenvolvido pela CTTIC/CONDESB - Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista, através de uma parceria entre a AGEM - Agência Metropolitana da Baixada Santista e a Agência de Inovação INOVA Paula Souza, que tem como objetivo dar diretrizes, estabelecer o modelo de trabalho e os critérios de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) para a RMBS - Região Metropolitana da Baixada Santista, formada pelos municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente, como também atender, apoiar e orientar esses municípios na criação dos seus próprios PDTICs locais e dos seus Catálogos de Serviços.

A CTTIC/CONDESB foi instituída, através da Deliberação nº 015/2012 do CONDESB, como fórum metropolitano de discussão, integração e troca de conhecimentos dos técnicos envolvidos na questão de Tecnologia da Informação e Comunicação e do Geoprocessamento. A Câmara Temática é constituída por representantes dos nove municípios da RMBS, mais as Secretarias Estaduais da Casa Civil, Governo, Planejamento e Gestão, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

A CT – Câmara Temática tem a missão de acompanhar constantemente as evoluções tecnológicas, que exige das organizações, os investimentos, as reestruturações e conhecimento das tecnologias que podem ser aplicadas nos municípios e na região, desenvolvendo ações e projetos para a aplicabilidade do melhor modelo de gestão e das soluções para um determinado problema. Outra questão de grande importância que vem sendo debatida dentro da CT são as ações ligadas ao Geoprocessamento, no apoio aos municípios para a sua implementação, alinhamento das ações e padronização das informações georreferenciadas, facilitando a leitura das informações para os projetos regionais.

Considerando ainda, que a informação sempre foi e será peça importante e fundamental para atender as necessidades estratégicas e operacionais, de qualquer organização, ela deve ser precisa, padronizada e disponível a todos os responsáveis pela gestão pública, e, a Câmara Temática vem trabalhando junto a especialistas, técnicos e gestores municipais e estaduais para atender esses requisitos.



1.1. Motivação

A motivação deste projeto foi desenvolver um instrumento, através das ações e necessidades tecnológicas, que sirva de apoio, para a integração das ações regionais, como também para fazer cumprir o princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, CF/88) e o princípio fundamental do planejamento (art. 6º, I, do Decreto-Lei nº 200/1967), onde a Administração Pública deverá implantar processos de planejamento de seus atos administrativos, utilizando instrumentos como o PPA (Plano Plurianual) e o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), de modo a garantir o uso correto dos recursos públicos e o cumprimento de seus objetivos organizacionais.

Cabe ressaltar que os órgãos de controle do Governo Federal, em especial, o Tribunal de Contas da União (TCU), vêm enfatizando constantemente junto aos municípios, a necessidade de alinhamento dos objetivos estratégicos dos órgãos públicos e o seu planejamento de investimentos com ações em TIC - Tecnologia da Informação e Comunicações.

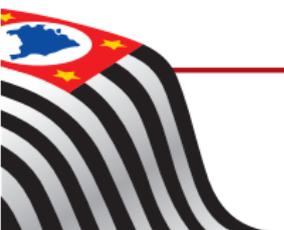
1.2. Finalidade

O PDTIC/BS - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Baixada Santista, servirá como instrumento orientador, de diagnóstico, planejamento e gestão dos investimentos, do planejamento e processos de TIC, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação da RMBS para um determinado período.

O objetivo do PDTIC/BS será fornecer orientações estratégicas e táticas que permitam padronizar os serviços da TIC e setoriais existentes na RMBS, apoiar o desenvolvimento de planos e projetos de TIC em consonância com o planejamento estratégico nos planos setoriais regionais já existentes, que venham a ser desenvolvidos e implementados.

1.3. Alinhamento Estratégico Regional

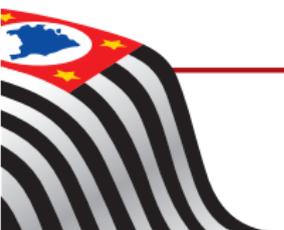
O alinhamento estratégico da tecnologia da informação consiste no processo de viabilizar ferramentas no intuito de garantir que os objetivos regionais sejam apoiados e alcançados e que os recursos investidos agreguem valores a RMBS e aos Municípios. As estratégias propostas no PDTIC/BS encontram-se alinhadas aos planos, objetivos e projetos da região, tais como: PMDE-BS - Plano Metropolitano de Desenvolvimento Estratégico da Baixada Santista; EM - Estatuto da Metrópole; PRGIRS - Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Planos setoriais das CTs - Câmaras Temáticas; e, os próprios Planos de Trabalho e projetos da CTTIC/CONDESB. Esse alinhamento é imprescindível para que o cumprimento das ações previstas no PDTIC/BS



solucione as necessidades identificadas e contribua para o alcance dos objetivos regionais.

O PMDE-BS é um instrumento de planejamento regional singular no Estado de São Paulo e no País, entregue pela AGEM - Agência Metropolitana da Baixada Santista em 2014 e que tem como finalidade: 1) Planejar o futuro da MetrÓpole a partir dos investimentos públicos e privados previstos e avaliar os impactos de tais investimentos sobre a infraestrutura urbana de habitação, mobilidade e saneamento básico, existente e projetada para a região; 2) Construir cenários de futuro territorializados que colaborem para a consolidação de visão regional unificada e pautada pelas dinâmicas urbanas, econômicas e ambientais metropolitanas; 3) Avaliar convergências, conflitos e lacunas da existência de planos, projetos, estudos, ações e programas setoriais de nível federal, estadual, metropolitano e municipal, além das iniciativas privadas; 4) Fortalecer a governança existente em nível metropolitano, composta atualmente pelo CONDES e suas Câmaras Temáticas, pela AGEM e pelo FUNDO - Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista. O Plano propõe 26 objetivos setoriais e 179 ações, com cenários nos horizontes 2015, 2020, 2026 e 2030. A AGEM está aguardando autorização do Governo do Estado para a contratação de empresa especializada para a elaboração do SMA - Sistema de Monitoramento e Avaliação, um instrumento de monitoramento do PMDE-BS e que irá acompanhar e integrar as informações por meio de um ambiente de troca e atualização dos dados junto aos órgãos que de alguma forma atuam na Baixada Santista.

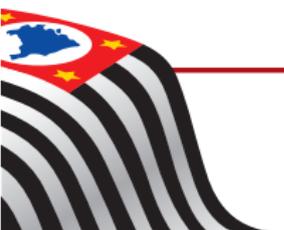
O EM - Estatuto da MetrÓpole é uma lei federal de nº 13.089/2015 que estabelece diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas instituídas pelos Estados, normas gerais sobre o plano de desenvolvimento urbano integrado e outros instrumentos de governança interfederativa, e critérios para o apoio da União a ações que envolvam governança interfederativa no campo do desenvolvimento urbano, com base nos incisos XX do art. 21, IX do art. 23 e I do art. 24, no § 3º do art. 25 e no art. 182 da Constituição Federal. O Estatuto deverá contemplar um Plano Integrado das ações metropolitanas e, entre elas, um sistema de acompanhamento e controle de suas disposições. O EM prevê a aplicação das disposições da lei, coordenada pelos entes públicos que integram o SNDU - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, que incluirá um subsistema de planejamento e informações metropolitanas, coordenado pela União e com a participação dos Governos estaduais e municipais, na forma do regulamento. O subsistema deverá reunir dados estatísticos, cartográficos, ambientais, geológicos e outros relevantes para o planejamento, a gestão e a execução das funções



públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas, onde as informações referidas deverão estar preferencialmente georreferenciadas.

O PRGIRS - Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos está sendo elaborado pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas, através de contrato junto a AGEM, sob uma demanda da CT de Meio Ambiente/CONDESB. No ano de 2010, por meio da Lei Federal nº 12.305 e do Decreto nº 7.404, que a regulamentou, foi instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos, reunindo um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos a serem acatados pelos Estados da União, em suas políticas e planos, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos no país. No Estado de São Paulo, a Política de Resíduos Sólidos foi instituída pela Lei nº 12.300/2006 regulamentada pelo Decreto nº 54.645/2009, que muito embora seja anterior à Política Nacional, atende em sua totalidade aos preceitos por ela estabelecidos. As citadas políticas definem, entre outros, os planos de resíduo como instrumento de planejamento e gestão, dentre os quais se destaca o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, lançado em 29 de outubro de 2014.

A Câmara Temática aprovou na reunião do CONDESB em novembro de 2015 o Projeto de Implementação do Geoprocessamento nos Municípios da Baixada Santista e que tem como objetivo geral apoiar os 09 (nove) municípios da RMBS, na implantação e melhorias das soluções de geoprocessamento sustentáveis, visando a criação e o aprimoramento dos serviços prestados para toda a população, e desde então, vem buscando sua viabilidade financeira. O projeto serve de instrumento fundamental e imprescindível para o apoio à elaboração de políticas públicas. A implantação do geoprocessamento nas Prefeituras da região permitirá, aos gestores executivos e aos seus técnicos, embasar suas decisões políticas e suas estratégias de ações. Os dados geográficos integrados em uma plataforma georreferenciada, principalmente entre o mapeamento urbano e o cadastro técnico multifinalitário, formará um alicerce completo para apoio das melhores decisões. Essas tomadas de decisões, com o advento do geoprocessamento, podem avaliar informações dinâmicas por meio da geração de mapas temáticos e relatórios, permitindo uma compreensão visual e ampla do território municipal com rapidez e precisão. Outro ponto importante a ser destacado é o compartilhamento das informações em todos os níveis da administração, oferecendo um ambiente para análise abrangente, transparente e profunda de todo território do município. A integração de dados entre o mapeamento urbano, cadastro municipal, dados socioeconômicos de setores censitários, legislação vigente, entre outros, formam um banco de dados geográficos para análises técnicas. O Banco de Dados Geográficos Municipal (BDGM) estará estruturado em camadas (*layers*) sobrepostas facilitando o diagnóstico e o acesso às informações por meio de cruzamentos e análises espaciais.



Diante das necessidades regionais e para o melhor alinhamento dos projetos das CT - Câmaras Temáticas do CONDESB, e que de alguma forma envolva tecnologia, orientamos que a CTTIC/CONDESB e AGEM sejam consultadas para manifestação, viabilidade técnica e possíveis indicadores de correções para o sucesso da integração dos projetos da RMBS.

1.4. Abrangência, Validade e Revisão do PDTIC

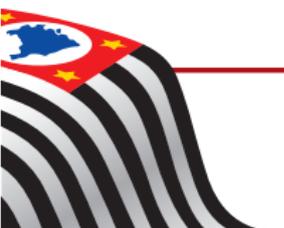
Este PDTIC/BS abrange todos os municípios da RMBS, e compreende ao período de 2017 e 2018, tendo, portanto, validade de 02 (dois) anos. Ele deverá ser revisado sistematicamente, garantindo sua adequação às mudanças no cenário interno (revisões do planejamento estratégico, novas necessidades da organização e da área de tecnologia) e externo (novas tecnologias e diretrizes de governo), de modo a atualizar as necessidades e ações previstas e do Alinhamento Estratégico citado no item 1.3 deste Plano. As revisões devem ter como objetivo aprimorar este planejamento, incluindo elementos que ainda lhe faltam, como, por exemplo, indicadores, atualizações dos cenários de TIC, proposta orçamentária, dentre outros. Todas as revisões devem ser aprovadas pela CTTIC/CONDESB em conjunto com a AGEM.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada na elaboração deste PDTIC baseia-se no Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, elaborado em 2012 (versão 1) e atualizado em 2015 (versão 2 - beta) pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Como referência foram utilizados diversos outros PDTICs, todos em concordância com o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, como por exemplo, os PDTICs da Universidade Federal do Ceará, INPE, Município de Lençóis Paulistas, Município de Maringá, Município de Bertioga e Município de Santos.

O PDTIC/BS deverá ser produzido e revisado pela CTTIC/CONDESB e com o apoio da AGEM. Ele deve entrar em vigor após ser aprovado e deliberado pelo CONDESB. Desta forma, os principais atores envolvidos no processo de elaboração e aprovação do PDTIC/BS são:

- Autoridade Máxima - PRESIDENTE do CONDESB;
- Validadores - CONSELHEIROS do CONDESB;
- Equipe de Elaboração e Revisão - CTTIC/CONDESB;
- Equipe de Apoio e Aprovação - AGEM.



A metodologia é dividida em 3 etapas, conforme figura 1 abaixo:



Figura 1 - Etapas de elaboração do PDTIC

A figura 1 é baseada na notação de modelagem de processos denominada BPMN (*Business Process Modeling Notation*). Cada fase possui várias atividades e o responsável pela sua execução. Na fase de diagnóstico utiliza-se conceitos da análise SWOT, termo em inglês que representa as iniciais das palavras *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças), para definir pontos fortes e pontos de melhoria.

2.1. Etapas e atividades

As atividades foram agrupadas nas suas respectivas etapas e estão descritas nas tabelas 1, 2 e 3, a seguir.

Tabela 1 - Atividades de preparação do PDTIC/BS

Etapa 1 - PREPARAÇÃO	
Atividade	Responsável
Composição da Equipe do PDTIC (EqPDTIC)	CTTIC/CONDESB e AGEM
Descrever a Metodologia de elaboração do PDTIC	EqPDTIC
Identificar e reunir os documentos de referência	EqPDTIC
Identificar Estratégias da Organização	EqPDTIC
Identificar Princípios e Diretrizes	EqPDTIC
Identificar Necessidades – princípios e diretrizes	EqPDTIC
Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC (PT-PDTIC)	EqPDTIC
Aprovar o Plano de Trabalho – Preliminar	AGEM
Aprovar o Plano de Trabalho - Final	CONDESB

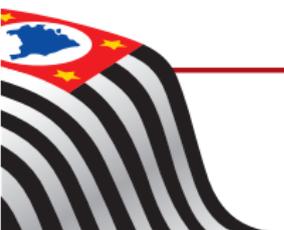
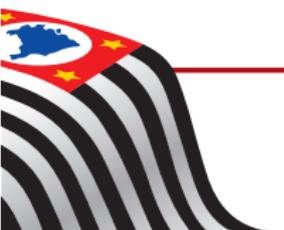


Tabela 2 - Atividades de diagnóstico do PDTIC

Etapa 2 - DIAGNÓSTICO	
Atividade	Responsável
Analisar o referencial estratégico	CTTIC/CONDESB e AGEM
Identificar necessidades – referencial estratégico	EqPDTIC
Realizar a análise SWOT	EqPDTIC
Identificar necessidades – SWOT	EqPDTIC
Identificar as necessidades de integração dos projetos regionais	EqPDTIC e AGEM
Consolidar o inventário das necessidades	EqPDTIC
Alinhar as necessidades de TIC às estratégias regionais	AGEM e CTTIC
Aprovar o inventário de necessidades e critérios de priorização	AGEM e CONDESB

Tabela 3 - Atividades de planejamento do PDTIC

Etapa 3 - PLANEJAMENTO	
Atividade	Responsável
Priorizar as necessidades inventariadas conforme critérios	AGEM e CTTIC
Definir as metas e ações	CTTIC
Planejar a execução das ações	EqPDTIC
Planejar as ações de pessoal	EqPDTIC
Verificar e planejar investimentos e custeio	CTTIC
Consolidar a proposta orçamentária	AGEM e CTTIC
Consolidar os planos específicos	EqPDTIC
Aprovar os planos específicos	CTTIC
Identificar fatores críticos para implantação do PDTIC/BS	EqPDTIC
Consolidar a minuta do PDTIC/BS	EqPDTIC
Aprovar a minuta do PDTIC/BS	AGEM e CTTIC
Aprovar o PDTIC/BS	CONDESB

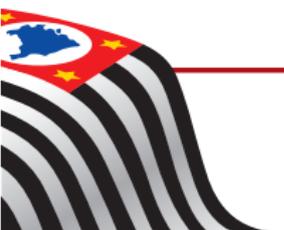


2.2. Documentos de referência

Este PDTIC/BS utiliza um conjunto de referências normativas, estratégicas e de boas práticas. A seguir, estão listados os principais documentos utilizados como balizadores:

Tabela 4 - Documentos de Referência

ID	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
DR01	Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI)	Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações.
DR02	Portal do Software Livre da Presidência da República	Portal da Presidência da República sobre conteúdos de software livre. http://www.softwarelivre.gov.br/planejamento-2013-2014 .
DR03	COBIT 5 - <i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>	Guia de boas práticas, dirigido à gestão de tecnologia da informação (TI).
DR04	ITIL - <i>Information Technology Infrastructure Library</i> .	Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI).
DR05	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.	É a lei suprema do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas, está no topo do ordenamento jurídico.
DR06	PMBok - Guia do conhecimento em gerenciamento de projetos	Fornecer diretriz para o gerenciamento de projetos individuais e define os conceitos relacionados com o gerenciamento de projetos.
DR07	ISO 27001	Norma internacional que converge para o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI).
DR08	Decreto Federal Nº 8.240, de 21 de maio de 2014	Regulamenta os convênios e os critérios de habilitação de empresas referidos no art. 1o-B



		da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994 - entre eles os Convênios de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - ECTI.
DR09	Lei Federal nº 12.527/2011 de 18 de novembro de 2011	Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações.
DR10	Decreto Federal nº 89.817, de 20 de junho de 1984	Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional.
DR11	Decreto Federal nº 6.666, de 27 de novembro de 2008	Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências.
DR12	Decreto Estadual SP nº 61.486, de 11 de setembro de 2015	Institui o Programa "Infraestrutura de Dados Espaciais para o Estado de São Paulo - IDE-SP" e o "Sistema Cartográfico do Estado de São Paulo - SCE-SP".
DR13	Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3. EQUIPE RESPONSÁVEL

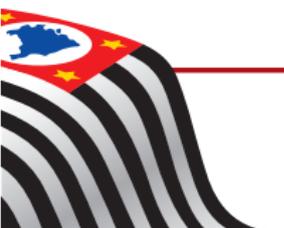
3.1. eqPDTIC - Equipe de Elaboração do PDTIC/BS

São responsáveis pelas atividades de elaboração e diagnóstico deste PDTIC/BS os seguintes atores listados abaixo, agrupados pela entidade a qual os mesmos representam:

- **Representantes Municipais:**

Bertioga - Roberto Marques Fernandes
Cubatão - Jucelia Aparecida Ferreira
Itanhaém - Fabio Montenegro Fomm
Peruíbe - Fernando Martins de Souza
Praia Grande - Leandro Fernandes Sanches
Santos - Paulo Roberto de Oliveira Souza
São Vicente - Maxwell Roberto dos Santos

- **Representantes Estaduais:**



Casa Civil - Márcio Aurélio de Almeida Quedinho
Secretaria de Governo - Aldo Fabio Garda

- **INOVA/Centro Paula Souza:**

Prof. Dr. Oswaldo Massambani
Prof. Dr. Nilson Carlos Duarte da Silva
Prof. Esp. Ricardo Pupo Larguesa
Prof. Esp. Rodrigo Lopes Salgado

3.2. Equipe de Apoio

- **AGEM – Agência Metropolitana da Baixada Santista:**

Diretor Executivo Hélio Hamilton Vieira Junior
Diretora Adjunta Técnica Fernanda Faria Meneghello
Diretor Técnico de Departamento Márcio Aurélio de Almeida Quedinho

3.3. Responsáveis pela aprovação

- **CONDES B – Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista:**

Presidente

Prefeito Alberto Pereira Mourão

Vice-Presidente

Prefeito Luiz Maurício P. C. Pereira

Município de Bertioga

Prefeito Caio Matheus (T)

Município de Cubatão

Prefeito Ademário Oliveira (T)

Município de Guarujá

Prefeito Valter Suman (T)

Sidnei Aranha (S)

Município de Itanhaém

Prefeito Marco Aurélio Gomes (T)

José Roberto P. do Nascimento (S)

Município de Mongaguá

Prefeito Arthur P. Prócida (T)

Tenisson Azevedo Júnior (S)

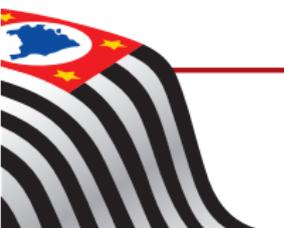
Município de Peruíbe

Prefeito Luiz Maurício P. C. Pereira (T)

André Luiz de Paula (S)

Município de Praia Grande

Prefeito Alberto Pereira Mourão (T)



Maura Lígia C. Russo (S)

Município de Santos

Prefeito Paulo Alexandre Barbosa (T)

Município de São Vicente

Prefeito Pedro Gouvêa (T)

Marco Antônio da Silva (S)

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jucimara Rodrigues (T)

Vera Teresa A. P. dos Santos (S)

Secretaria da Administração Penitenciária

Benedicto Viviani (T)

Mariana Noemi P. de Branger (S)

Secretaria de Planejamento e Gestão

Carmem Célia G. Miyake (T)

Laura Alves R. Cláudio (S)

Secretaria da Educação

João Bosco A. B. Guimarães (T)

Tania Gonçalves (S)

Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Luciano Martins Lourenço (T)

Armando Barros (S)

Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

João César Prado (T)

Nicolas Alvares Gonzales (S)

Secretaria da Habitação

Maria Cláudia P. de Souza (S)

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

José Renato Lisboa (T)

Luiz Antônio G. da Silva (S)

Secretaria de Turismo

Maurício de Souza Petiz (T)

Edgar Osvaldo Lucero (S)

Secretaria de Saúde

Paula Covas B. Calipo (T)

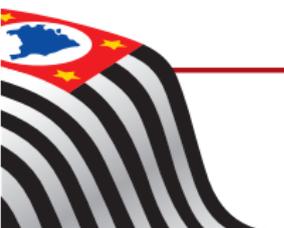
Ana Renata de G. Ferreira (S)

Secretaria de Meio Ambiente (Planejamento e Uso do Solo)

Florencia Chapuis (T)

Natalia Micossi da Cruz (S)

Secretaria de Meio Ambiente (Meio Ambiente)



Maria Emília Botelho (T)

Enedir Rodrigues (S)

Secretaria de Segurança Pública (Polícia Civil)

Gaetano Vergine (T)

Paulo Eduardo P. Barbosa (S)

Secretaria de Segurança Pública (Polícia Militar)

Cel. PM Ricardo F. de Jesus (T)

Maj. PM César Sampaio Terra (S)

Secretaria de Logística e Transportes

Nilson Rogério Baroni (T)

André Nozawa Brito (S)

Sec. de Transportes Metropolitanos (Transporte Reg. de Passageiros)

Luiz Renato Schick (T)

Rogério Plácido das Neves (S)

Secretaria de Transportes Metropolitanos (Sistema Viário Regional)

Joaquim Lopes da S. Júnior (T)

Luiz Renato Schick (S)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Maurício Pinto P. Juvenal (T)

Marcelo Machado (S)

Casa Civil

Fernanda Faria Meneghello (S)

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude

Letícia Santana de Andrade (T)

Gabriel Leão Mendes (S)

Secretaria de Energia e Mineração

Marco Antônio C. Branco (T)

Antônio Celso de A. Junior (S)

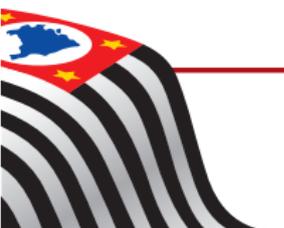
Casa Militar (Coordenadoria da Defesa Civil)

Cap. PM Alberto Luís Silva (T)

Regina Elsa de Araújo (S)

4. DIRETRIZES

A partir dos documentos de referência, elencados no tópico 2.2. deste PDTIC, foram estabelecidas diretrizes para orientar sua elaboração e execução.



A tabela 5 apresenta as diretrizes que irão guiar o processo de identificação das necessidades:

Tabela 5 - Diretrizes

ID	Diretriz
D01	Manter uma Câmara Temática de TIC atuante e participativa, alinhada com as estratégias do Plano Metropolitano de Desenvolvimento Estratégico da Baixada Santista.
D02	Revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da Baixada Santista a cada 12 (doze) meses.
D03	Apoiar os municípios da RMBS na elaboração e manutenção de seus PDTICs municipais.
D04	Desenvolver a estratégia e Implementar o Geoprocessamento regional.
D05	Padronizar e catalogar documentos comuns à gestão dos municípios.

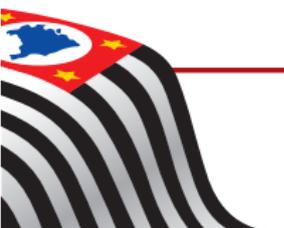
5. ESTRUTURA DA CTTIC/CONDESB

O grupo de tecnologia da Baixada Santista está organizada sob a forma de uma Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação sob a responsabilidade do CONDESB - Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista conforme Deliberação nº 015/2012. Os nove municípios que fazem parte da Baixada Santista - Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente, são representados por dois membros (titular e suplente) indicados pelo Prefeito de seu município. Também há representantes das secretarias estaduais da Casa Civil, Governo, Planejamento e Gestão, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

6. ESTRATÉGIA DA CTTIC/CONDESB

6.1. Missão

A missão da CTTIC/CONDESB é alcançar os objetivos propostos na sua criação como fórum metropolitano de discussão, integração e troca de conhecimentos dos técnicos e gestores envolvidos na questão de Tecnologia da Informação e Comunicação, como também das ações de Geoprocessamento, para acompanhar a evolução tecnológica e,



que exige dos órgãos públicos, ações, inovações e implementação de ferramentas, para a prestação de melhores serviços para a população.

A CT ainda tem como missão, considerar que a informação é peça importante e fundamental para entender e atender as necessidades estratégicas e operacionais, de qualquer organização, ela deve ser precisa, formatada e disponível a todos os responsáveis pela gestão pública.

6.2. Visão

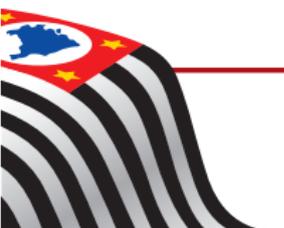
Ser um ambiente, junto aos responsáveis pela tecnologia da região, capaz de antecipar e criar soluções apropriadas e inovadoras para os municípios da Baixada Santista e para a AGEM, órgão executivo do CONDESB, atendendo com eficácia as demandas da Baixada Santista.

6.3. Valores

Os valores servem de base para as estratégias e ações propostas neste plano. Eles são apresentados na tabela 6.

Tabela 6 - Valores

ID	VALOR	DESCRIÇÃO
V01	Transparência	<i>Sem transparência não existe democracia plena, e há a necessidade de atender a Constituição Federal de 1988 que indica que “todo cidadão tem direito à informação”. A verdadeira gestão participativa se estabelece mediante diálogo e transparência. A informação produzida nos órgãos públicos é de propriedade da sociedade.</i>
V02	Integração regional	<i>O desenvolvimento e o aprimoramento do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) têm potencial para ampliar a capacidade de resposta dos municípios frente aos desafios enfrentados na RMBS. A cooperação, a integração e as ações diretas, indiretas e de ferramentas tecnológicas permitem a redução de custos administrativos dos órgãos públicos, possibilitando a comunicação e a conexão mais eficiente entre entidades, serviços, processos e sistemas.</i>
V03	Disseminação de melhores práticas	<i>Gerenciamento dos processos de TIC, reduzindo custos e entregando serviços com maior disponibilidade e qualidade através do Gerenciamento dos Incidentes, dos Eventos, dos Problemas, dos Níveis de Serviços, da Demanda, da Capacidade dos Negócios, Serviços, da Disponibilidade, do Conhecimento entre outros relacionados aos Processos da Governança.</i>



V04	Desenvolvimento Profissional	<i>Desenvolver o profissional e criar a capacidade de compreender inteiramente o trabalho que executa e como melhorá-lo. Trata-se de desenvolver as competências necessárias para assumir a gestão da tecnologia da forma mais eficaz possível garantindo uma evolução continuada. Com tantas mudanças acontecendo todos os dias com os avanços da tecnologia, é importante desenvolver um conjunto de habilidades para manter a excelência do conhecimento. O desenvolvimento profissional pode ser adquirido através de cursos superiores, cursos profissionalizantes, de extensão e de treinamento teórico e prático, a fim de desenvolver e melhorar suas habilidades.</i>
V05	Participação Democrática	<i>Permitir que mais pessoas se envolvam em processos de decisão, em sua consciência de cidadão metropolitano. A participação popular pode indicar um rumo para as práticas das ações regionais, consolidando o diálogo e a atuação conjunta entre as administrações municipais e regional, cidadãos e sociedade civil na construção de políticas públicas.</i>
V06	Inovação	<i>Proporcionar uma visão sistêmica como ponto de partida para uma compreensão dinâmica para o avanço tecnológico, dos processos e melhoria da oferta dos serviços prestados pelos municípios e pelo Estado. A inovação bem-sucedida está justamente em apresentar algo que traga o valor efetivo, compreensível e perceptível pela população e/ou servidores públicos, seguindo um caminho mais objetivo para a proposta a ser oferecida.</i>
V07	Ações	<i>As ações de TIC possibilitam maior horizontalidade nas redes que conectam o indivíduo às instituições. Permitem reduzir custos de comunicação e transporte, acelerando e adensando os processos políticos. Garante maior virtualização, simulando a realidade e viabilizando o desmembramento da administração pública e dos espaços físicos. Se apresentam como ferramenta essencial ao redesenho das organizações públicas na Era Digital (Bátora, 2004:53)</i>

6.4. Pontos Fortes e Fracos

A análise de pontos fortes e fracos faz parte da avaliação da CTTIC/CONDESB sob a perspectiva de **fatores internos e externos**, conforme a ferramenta de gestão SWOT define como base para a gestão e o Planejamento Estratégico de uma organização, uma vez que possibilita verificar e avaliar sua posição estratégica no ambiente em questão.

A tabela 7 apresenta os pontos fortes e fracos identificados na região da Baixada Santista quanto ao apoio e realização das ações propostas e demandadas pelo CONDESB. Estes fatores são considerados amplamente na definição de **Metas e Ações** de forma que haja uma sinergia que potencialize as chances de sucesso nas ações de Tecnologia da região.

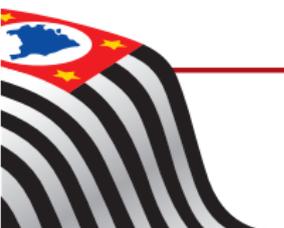


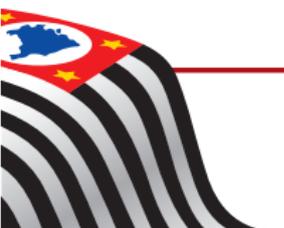
Tabela 7 - Análise de pontos fortes e fracos da CTTIC

	INTERNO e EXTERNO	
Positivo	ID	Força
	S1	<i>Envolvimento participativo dos técnicos e gestores de tecnologia dos Municípios.</i>
	S2	<i>Troca de experiências entre os técnicos e gestores de tecnologia dos municípios.</i>
	S3	<i>Cooperação técnica informal entre os municípios.</i>
	S4	<i>Disseminação dos trabalhos e ações de tecnologia desenvolvidos pelos municípios para a população.</i>
	S5	<i>Troca de conhecimentos e apoio para as soluções de problemas pontuais enfrentados pelos técnicos e gestores dos municípios.</i>
	S6	<i>Reuniões mensais com itinerância.</i>
Negativo	ID	Fraqueza
	W1	<i>Participação efetiva das secretarias estaduais nas reuniões.</i>
	W2	<i>Falta de recursos financeiros para os trabalhos da CTTIC (Não consta nas diretrizes do PMDI - Plano Metropolitano de Desenvolvimento Integrado) apoio financeiro às ações de tecnologia, como por exemplo, capacitação dos técnicos e gestores públicos da região.</i>
	W3	<i>Falta de apoio de alguns municípios para a participação de seus representantes nas reuniões, ações e eventos da CTTIC.</i>

7. PLANO DE METAS E AÇÕES

7.1. Plano de Metas

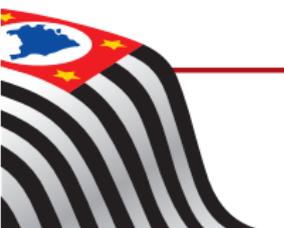
O Plano de Metas expressa o alinhamento das equipes de tecnologia dos municípios da RMBS com a CTTIC/CONDESB. Ele consiste em identificar, considerando-se as necessidades prioritizadas, as metas a serem perseguidas durante o período de execução do PDTIC.



A tabela 8 apresenta as metas e ações do PDTIC/BS associadas às suas respectivas necessidades para a RMBS.

Tabela 8 - Metas e Ações

METAS		AÇÕES			
ID	Meta	ID	Ação	Responsável	Prazo
M01	Aprovação do PDTIC/BS	01	Aprovação do CONDESB das propostas e seus anexos com as diretrizes regionais sobre os trabalhos de tecnologia	CTTIC	04 meses
M02	Implementação do Geoprocessamento nos Municípios da RMBS	01	Busca de recursos ou parceria através de uma PPP para a implementação do projeto já desenvolvido pela CTTIC	CONDESB, AGEM e CTTIC	12 meses
		02	Contratação ou convênio de órgão com conhecimento técnico especializado sobre geotecnologias para a execução do projeto	AGEM	12 meses
		03	Execução das metas e submetas do projeto para a Implementação do Geoprocessamento nos Municípios da RMBS	Órgão contratado ou conveniado junto a AGEM	36 meses
M03	Termo de Cooperação Técnica de Tecnologia com Adesão entre os municípios da RMBS e AGEM	01	Montagem da minuta do Termo de Cooperação Técnica	CTTIC	06 meses
		02	Apoio jurídico para a viabilidade do Termo de Cooperação Técnica	AGEM	06 meses
		03	Aprovação da minuta do Termo de Cooperação Técnica	CTTIC	02 meses
		04	Aprovação e assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre os municípios e AGEM	CONDESB	03 meses
M04	Workshops de Geoprocessamento da RMBS	01	Realização do IV Workshop de Geoprocessamento para a RMBS em 2017 em Itanhaém	CTTIC e AGEM	06 meses
		02	Realização do V Workshop de Geoprocessamento para a RMBS em 2018	CTTIC e AGEM	06 meses
M05	Encontros Metropolitanos de Tecnologia da Baixada Santista	01	Realização do 4º Encontro Metropolitano de Tecnologia da Baixada Santista em 2017 no	CTTIC	12 meses



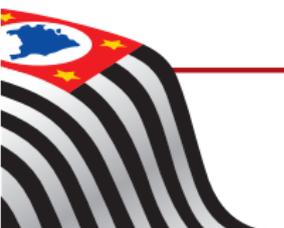
			<i>município de Cubatão</i>		
		02	<i>Realização do 5º Encontro Metropolitano de Tecnologia da Baixada Santista em 2018</i>	CTTIC	12 meses
M06	Ferramenta para a integração com os municípios dos serviços prestados para a população	01	<i>Desenvolver uma ferramenta para a integração das informações regionais dos serviços prestados pelos municípios para o cidadão metropolitano (Catálogo dos Serviços Regional)</i>	AGEM e INOVA	12 meses
M07	Capacitação dos técnicos e gestores para as áreas de tecnologia e geoprocessamento	01	<i>Promover capacitação, através de cursos, seminários, fóruns, eventos, workshops, palestras e outras atividades para o aperfeiçoamento dos técnicos e gestores das áreas de tecnologia e geoprocessamento dos municípios, da CTTIC e da AGEM</i>	CONDESB e AGEM	24 meses
		02	<i>Utilização dos recursos do FUNDO Metropolitano da Baixada Santista para a promoção da capacitação técnica dos gestores de tecnologia da região</i>	AGEM e FUNDO	24 meses

7.2. Público Alvo das Metas

O público alvo das metas e ações dos trabalhos que envolvem tecnologia, para o desenvolvimento da Baixada Santista, são os municípios da RMBS e a AGEM - Agência Metropolitana da Baixada Santista. O objetivo desses trabalhos é fazer com que os municípios e a agência prestem melhores serviços para a sociedade - cidadãos metropolitanos.

Tabela 09 - Público alvo das metas

ID	Público Alvo
01	Município de Bertioga
02	Município de Cubatão
03	Município de Guarujá
04	Município de Itanhaém
05	Município de Mongaguá
06	Município de Peruíbe



07	Município de Praia Grande
08	Município de Santos
09	Município de São Vicente
10	AGEM - Agência Metropolitana da Baixada Santista
11	Cidadão Metropolitano*

*O Plano entende como cidadão metropolitano o indivíduo que reside ou trabalha na Região Metropolitana da Baixada Santista

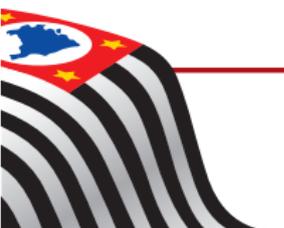
8. CONCLUSÃO

Com a elaboração deste plano, pretende-se que a área de Tecnologia, organize as informações e planejamentos das atividades anuais em um único documento, agregando valores aos serviços da administração e auxiliando o Plano de Governo.

A importância geral é focar a tecnologia como instrumento para alavancar as mudanças que a Gestão de cada Prefeitura necessita, atendendo com procedimentos e recursos otimizados, onde os caracteres sociais e econômicos das ações devem respeitar as premissas das Leis, sempre visando atender ao cliente final, o cidadão metropolitano.

9. GLOSSÁRIO

SIGLA	DESCRIÇÃO
AGEM	Agência Metropolitana da Baixada Santista
BPMN	Business Process Modeling Notation
BS	Baixada Santista
COBIT	Control Objectives for Information and Related Technology
CONDESB	Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista
CTTIC	Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MGP-SISP	Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações



PEI	Plano Estratégico Institucional
PETI	Plano Estratégico de TI
PMBOK	Project Management Body of Knowledge
PPA	Plano Plurianual
RMBS	Região Metropolitana da Baixada Santista
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SWOT	Strenghts, Weaknesses, Opportunities and Threats
TCE	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações

10. ANEXOS

ANEXO I - Planilha de Diretrizes, Metas e Ações

Esta planilha eletrônica contém uma coletânea de todas as **diretrizes, metas e ações** que foram mapeados como comuns aos municípios da RMBS. O conteúdo listado neste documento não exclui a possibilidade de inclusão no PDTIC Municipal de alguma diretriz, meta e/ou ação identificado por algum município e que não exista neste anexo.

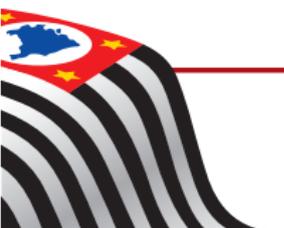
ANEXO II - Modelo PDTIC Municipal

Este anexo contém um modelo, guia ou orientação, para a **elaboração do PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações Municipal**. Este anexo tem a intenção de apoiar os gestores técnicos municipais com o objetivo:

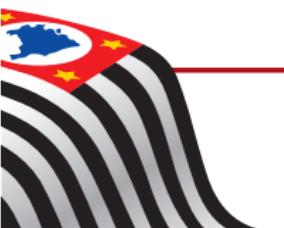
- Apresentar estrategicamente os interesses regionais;
- Padronizar os PDTICs dos municípios da RMBS - Região Metropolitana da Baixada Santista;
- Oferecer um guia rápido para que os municípios possam desenvolver seus próprios PDTICs.

ANEXO III - Modelo de Catálogo dos Serviços de Tecnologia

Este anexo contém um modelo, guia ou orientação, para a elaboração do município, do **Catálogo de Serviços Internos e Externos de Tecnologia**. Este anexo tem a intenção de apoiar os gestores técnicos municipais com o objetivo:

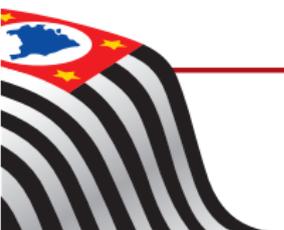


-
- Padronizar os Catálogos dos Serviços de Tecnologia dos municípios da RMBS - Região Metropolitana da Baixada Santista;
 - Padronizar os Catálogos de Serviços de Tecnologia com informações dos instrumentos e dos serviços prestados na área de Tecnologia da Informação no âmbito da administração pública municipal como também dos serviços prestados à população;
 - Oferecer um guia rápido para que os municípios possam desenvolver seus próprios Catálogos de Serviços de Tecnologia;
 - Gerar informações para a confecção do Catálogo dos Serviços de Tecnologia Regional.

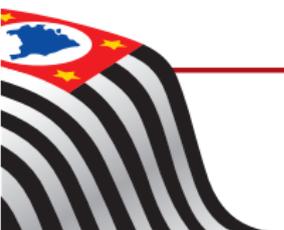


ANEXO I

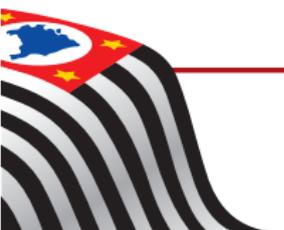
Diretriz	Meta	Ação
Manter PDTIC/BS	Revisar PDTIC	Revisar PDTIC a cada 12 meses
		Levantamento dos Ambientes de Tecnologia e Geoprocessamento dos Municípios a cada 24 meses
		Apoio dos gestores públicos de tecnologia municipais para a atualização das informações do PDTIC
	Definir próximo PDTIC	Definir equipe responsável pela confecção do PDTIC
		Escrever novo PDTIC a cada 02 (dois) anos
		Publicar PDTIC
Informatização Corporativa	Ampliar processos digitais no município	Implantar o Sistema [nome do sistema] informatizando [n setores, departamentos] do município
		Ampliar o número de usuários do Sistema [nome do sistema]
Videomonitoramento município	Implantar sistema de monitoramento	Estudar casos de sucesso [citar fontes]
		Definir projeto piloto
		Prospectar fornecedores e propostas técnicas
		Implantar projeto piloto
	Aprimorar sistema de monitoramento	Aumentar parque de câmeras em [n%]
		Aprimorar qualidade (resolução e fps)
		Renovar equipamentos
		Promover treinamento e parcerias para aperfeiçoamento de pessoal
Georreferenciamento	Implantar estrutura de geoprocessamento	Projetar infraestrutura física e lógica aos trabalhos de implementação do geoprocessamento
		Montar núcleo de geoprocessamento com no mínimo 02 servidores públicos de carreira
	Implantar base georreferenciada	Projetar e criar base de dados única para gestão de dados georreferenciados
		Integrar sistemas à base georreferenciada



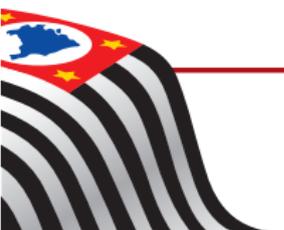
	Aprimorar base georreferenciada	Disponibilizar serviço de consultas à base georreferenciada
		Integrar sistemas externos à base georreferenciada
Manter infraestrutura	Ampliar cobertura de rede cabeada	Implantar rede cabeada nos [nome dos locais]
		Integrar a rede cabeada dos [nome dos locais] à rede da prefeitura
	Ampliar cobertura de rede sem fio	Implantar rede WiFi nos [nome dos locais]
		Implantar rede WiFi pública
	Implantar telefonia IP	Definir projeto piloto
		Implantar projeto piloto
	Ampliar uso de telefonia IP	Reduzir o número linhas convencionais PABX em [n%]
	Melhorar qualidade da telefonia IP	Diagnosticar problema (rede, equipamento, tráfego)
	Promover adequação da rede, equipamentos ou largura de banda	
Melhorar capacidade de servidores		Ampliar capacidade de processamento do(s) servidor(es) [nome do(s) servidor(es)] em [n%]
		Ampliar capacidade de armazenamento do(s) servidor(es) [nome do(s) servidor(es)] em [n%]
Aprimorar gerenciamento de dados	Organizar as bases de dados	Criar base de dados básicos para reuso em diversos sistemas
		Identificar bases de dados redundantes e sistemas envolvidos
		Promover unificação das bases de dados e adequação dos sistemas
		Integrar e usar as informações da base de dados georreferenciadas
Manter sistema de segurança da informação	Implantar sistema centralizado de controle de acesso	Criar base de dados centralizada
		Integrar [n] sistemas à base centralizada de controle de acesso [nome dos sistemas]
	Aprimorar sistema centralizado de controle de acesso	Disponibilizar serviço de consultas à base central de controle de acesso



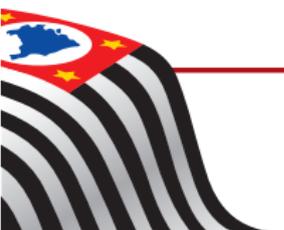
	Implantar sistema descentralizado de controle de acesso	<i>Implantar sistema de controle de acesso nas [nome dos locais]</i>
	Aprimorar a Política de Segurança da prefeitura	<i>Criar grupo técnico de trabalho para revisão e aperfeiçoamento</i>
	Implantar sistema de backup e recuperação	<i>Definir e criar ambiente para backup de informações sensíveis</i>
	Aprimorar sistema de backup e recuperação	<i>Realizar e documentar testes mensais de restauro de instância de backup</i>
		<i>Realizar e documentar testes mensais de redundância de energia elétrica (nobreaks e geradores)</i>
		<i>Realizar e documentar testes mensais de redundância de link de dados</i>
		<i>Realizar e documentar testes mensais de redundância de armazenamento</i>
	Aperfeiçoar a segurança da informação	<i>Realizar e documentar testes mensais de redundância de fornecimento do serviço [nome do serviço]</i>
		<i>Capacitar gestores em segurança da informação</i>
		<i>Construir e operacionalizar Sala-Cofre</i>
<i>Promover o uso de Certificação Digital</i>		
<i>Contratar, manter e renovar certificados digitais</i>		
Melhorar prestação de serviços de TI	Aprimorar desenvolvimento de software interno	<i>Identificar, monitorar, registrar e auditar indicadores de não-conformidade</i>
		<i>Definir e implantar um processo formal de desenvolvimento de software</i>
		<i>Definir e implantar processo e ferramenta única de gestão de projetos</i>
		<i>Planejar desligamento de sistemas legados</i>
		<i>Controlar implantação de atualizações de versões</i>
	Gerenciar software de terceiros	<i>Melhorar performance do sistema [nome do sistema]</i>
		<i>Mapear nível de dependência de software de terceiros</i>
		<i>Mapear soluções alternativas (software livre ou Catálogo de Serviços de Softwares da RMBS)</i>



		Gerenciar licenças de softwares de terceiros
		Elaborar política para aquisição de software de terceiros
		Atualizar software [nome do software]
		Atualizar Sistema Operacional [nome do SO] para a versão [nome/número da versão]
	Gerenciar serviços de TI de terceiros	Mapear nível de dependência de serviços de TI de terceiros
	Melhorar organização do departamento de TI	Reestruturar departamento de TI
		Manter e disponibilizar Catálogo de Serviços de TI padronizado (AGEM)
		Manter e disponibilizar Acordo de Nível de Serviço (SLA - Service Level Agreement)
		Readequar instalações do departamento de TI (Suporte, Infraestrutura e Desenvolvimento)
	Melhorar atendimento e suporte	Criar a "Central de Atendimento e Suporte"
		Implantar sistema único para gestão dos chamados de atendimentos e suporte
		Reduzir o número de chamados abertos por mês em [x%]
		Reduzir o tempo médio para fechamento de chamado em [x%]
	Padronizar processo de compra de TI	Manter atualizado catálogo de serviços de TI e catálogo de parque computacional
		Implantar sistema centralizado para solicitação de recurso
		Criar e implantar calendário de compra padrão centralizado para recursos corporativos
Definir orçamento de compra de recursos de TI para cada secretaria		
Oferecer acessibilidade digital	Promover desenvolvimento acessível	Mapear softwares (internos e externos) quanto a acessibilidade em concordância com o W3C
		Aprimorar nível de acessibilidade de softwares internos em [x%]
		Criar um programa de treinamento em acessibilidade web
Adequar-se a TI Verde - Sustentabilidade	Diminuir o consumo de papel	Mapear redução de consumo de papel por software interno entregue



	Diminuir o consumo de energia elétrica	<i>Promover a troca de equipamentos antigos por novos, mapeando a diferença de eficiência energética</i>
	Promover o uso de sistema de gestão eletrônica de documentos	<i>Implantar sistema GED</i>
		<i>Integrar [x sistemas] ao GED</i>
Promover Capacitação técnica	Melhorar a capacidade técnica	<i>Digitalizar arquivos mortos para promover o descarte de papel e liberação de espaço físico.</i>
		<i>Elaborar e instituir uma Política de Treinamento</i>
		<i>Elaborar uma agenda permanente de treinamento da equipe de TIC</i>
		<i>Elaborar uma agenda de treinamento para usuários de TIC</i>
		<i>Promover treinamentos e incentivar certificações da equipe de TIC</i>
		<i>Promover treinamentos internos para usuários de sistemas que demandam muitas chamadas de atendimento e suporte</i>



ANEXO II

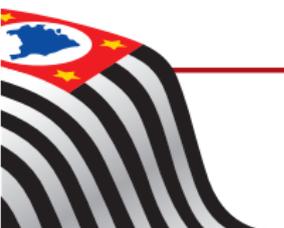
[INSERIR O BRASÃO DO MUNICÍPIO]

PDTIC

Plano Diretor de
Tecnologia da Informação e Comunicações
[Município]

[PERÍODO INICIAL - PERÍODO FINAL]

Data

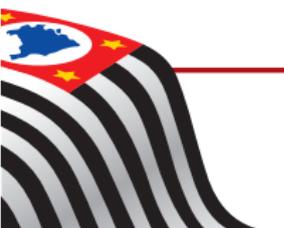


Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor



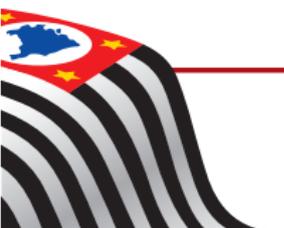
Manter no quadro acima o registro das principais alterações deste documento.



Sumário

Sumário

Histórico de Versões	33
Sumário	34
1. INTRODUÇÃO	35
1.1. Motivação	35
1.2. Finalidade	35
1.3. Alinhamento Estratégico	35
1.4. Abrangência, Validade e Revisão do PDTIC	36
2. METODOLOGIA	36
2.1. Etapas e atividades	37
2.2. Documentos de referência	39
3. EQUIPE RESPONSÁVEL	43
3.1. eqPDTIC - Equipe de Elaboração do PDTIC	43
3.2. CATI - Comitê de TI	43
3.3. Prefeito	43
4. DIRETRIZES	43
5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI	45
6. ESTRATÉGIA DA TI	45
6.1. Missão	45
6.2. Visão	45
6.3. Valores	45
6.4. Pontos Fortes e Fracos da TI	46
7. PLANO DE METAS E AÇÕES	47
7.1. Plano de Metas	47
7.2. Público Alvo das Metas	48
8. REVISÃO DO PDTIC	49
9. CONCLUSÃO	49
10. GLOSSÁRIO	49



1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo estabelecer o PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do **[Município]**, integrante da RMBS - Região Metropolitana da Baixada Santista. Este PDTIC está alinhado com as diretrizes municipais bem como as diretrizes regionais, estabelecidas pela AGEM - Agência Metropolitana da Baixada Santista, e pela CTTIC/CONDESB - Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista.

1.1. Motivação

Para fazer cumprir o princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, CF/88) e o princípio fundamental do planejamento (art. 6º, I, do Decreto-Lei nº 200/1967), a Administração Pública implanta processos de planejamento de seus atos administrativos, utilizando instrumentos como o PPA (Plano Plurianual) e o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), de modo a garantir o uso correto dos recursos públicos e o cumprimento de seus objetivos organizacionais.

Os órgãos de controle do Governo Federal, em especial, o Tribunal de Contas da União (TCU), vêm enfatizando a necessidade de alinhamento dos objetivos estratégicos dos órgãos públicos e o seu planejamento de investimentos e ações em TI.

Portanto, sob esta perspectiva, a prefeitura municipal vê-se inserida em um contexto de sinergia entre próprio o município e a Região Metropolitana. Desta forma, este PDTIC almeja diagnosticar as necessidades e propor metas e ações alinhadas com o cenário atual deste ambiente.

1.2. Finalidade

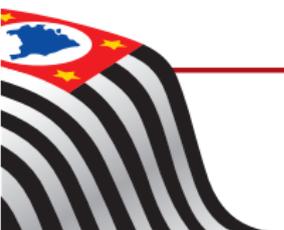
O PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TI, que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão para um determinado período.

O objetivo do PDTIC do **[Município]** é fornecer orientações estratégicas e táticas que permitam o direcionamento da TI em consonância com o seu planejamento estratégico, de modo a garantir que os objetivos organizacionais sejam alcançados.

Desta forma, faz parte do objetivo deste plano promover a excelência dos serviços de TI, de modo a proporcionar a infraestrutura de TI necessária para a modernização administrativa que a administração e a comunidade anseiam.

1.3. Alinhamento Estratégico

O alinhamento estratégico consiste no processo de transformar a estratégia do negócio em estratégia de TI, a fim de garantir que os objetivos de negócio sejam apoiados pela área de TI e que os recursos investidos em TI agreguem valores ao município. As estratégias definidas no PDTIC do **[Município]** encontram-se alinhadas ao planejamento estratégico, notadamente, ao



Plano Diretor Municipal. Também há uma sinergia direta com as diretrizes estabelecidas regionalmente deliberadas pelo CONDESB - Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista através da Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação e pelas ações regionais através da AGEM - Agência Metropolitana da Baixada Santista. Esse alinhamento é imprescindível para que o cumprimento das ações previstas no PDTIC solucione as necessidades identificadas nas diversas áreas do município e contribua para o alcance dos objetivos organizacionais e regionais.

1.4. Abrangência, Validade e Revisão do PDTIC

Este PDTIC abrange todo o **[Município]**, e compreende o período de **[início e término]**, tendo, portanto, validade de 2 anos. Este plano deve ser revisado anualmente, garantindo sua adequação às mudanças no cenário interno (revisões do planejamento estratégico, novas necessidades da organização e da área de TI) e externo (novas tecnologias e diretrizes de governo), de modo a atualizar as necessidades e ações previstas. As revisões também devem ter como objetivo aprimorar este planejamento municipal, incluindo elementos que ainda lhe faltam, como, por exemplo, indicadores e proposta orçamentária, dentre outros. Todas as revisões devem ser aprovadas pelo responsável máximo pela validação do PDTIC.



Vigência de 02 (dois) anos

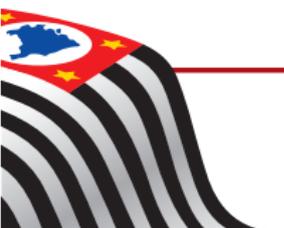
É uma recomendação da AGEM e pela Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação do CONDESB, e de forma a estar aderente ao que o governo federal já vem praticando em seus Planos Diretores (por exemplo Ministério do Planejamento e Ministério da Saúde utilizam planos diretores por 2 anos com revisão anual). Desta forma é possível escrever um novo plano durante um mesmo mandato.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada na elaboração deste PDTIC baseia-se fundamentalmente em dois documentos:

- Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, elaborado em 2012 (versão 1) e atualizado em 2015 (versão 2 - beta) pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;
- Modelo de PDTIC/BS da Região Metropolitana da Baixada Santista, elaborado pela CTTIC/CONDESB e AGEM em parceria com a agência de inovação Inova Paula Souza.

O PDTIC é de responsabilidade da alta administração municipal e deve ser produzido com apoio do Comitê de TI e da área de TI. Ele deve ser assinado, ao seu fim, pela autoridade máxima do



poder executivo do município, o prefeito municipal. Desta forma, os principais atores envolvidos no processo de elaboração do PDTIC são:

- Prefeito;
 - [nome]
- Comitê de TI (CATI);
 - [designar equipe, nome, função]
- Equipe de Elaboração do PDTIC (EqPDTIC).
 - [designar equipe, nome, função]

O PDTIC é elaborado pela Equipe de Elaboração do PDTIC (EqPDTIC), sendo submetido ao Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação (CATI) para análise e aprovação. Posteriormente, ele é aprovado, assinado e publicado pelo prefeito em Diário Oficial.

 **Aprovação e publicação do PDTIC**
 Verificar se no município existe outro processo de aprovação e publicação do PDTIC, caso exista, adequar o parágrafo acima

A metodologia é dividida em 3 etapas, conforme figura 1 abaixo:



Figura 1 - Etapas de elaboração do PDTIC

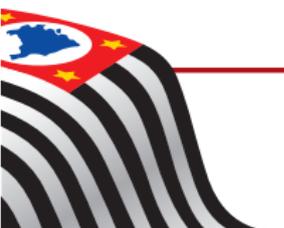
A Figura 1 é baseada na notação de modelagem de processos denominada BPMN (*Business Process Modeling Notation*). Cada fase possui várias atividades e o responsável pela sua execução. Uma técnica utilizada na fase de diagnóstico é a análise SWOT, termo em inglês que representa as iniciais das palavras *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças).

2.1. Etapas e atividades

As atividades foram agrupadas nas suas respectivas etapas e estão descritas nas tabelas 1, 2 e 3, a seguir.

Tabela 1 - Atividades de preparação do PDTIC

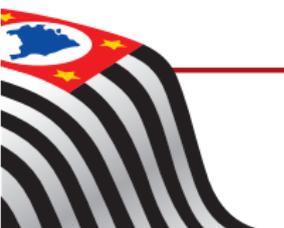
Etapa 1 - PREPARAÇÃO	
Atividade	Responsável



Composição da Equipe do PDTIC (EqPDTIC)	CATI
Descrever a Metodologia de elaboração do PDTIC	EqPDTIC
Identificar e reunir os documentos de referência	EqPDTIC
Identificar Estratégias da Organização	EqPDTIC
Identificar Princípios e Diretrizes	EqPDTIC
Identificar Necessidades – princípios e diretrizes	EqPDTIC
Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC (PT-PDTIC)	EqPDTIC
Aprovar o Plano de Trabalho – Preliminar	CATI
Aprovar o Plano de Trabalho – Final	Prefeito

Tabela 2 - Atividades de diagnóstico do PDTIC

Etapa 2 - DIAGNÓSTICO	
Atividade	Responsável
Analisar o Referencial Estratégico da área de TI	EqPDTIC
Identificar Necessidades – Referencial Estratégico	EqPDTIC
Analisar a Organização da TI	EqPDTIC
Identificar Necessidades – Organização da TI	EqPDTIC
Realizar a Análise SWOT da TI	EqPDTIC
Identificar Necessidades – SWOT da TI	EqPDTIC
Identificar as Necessidades de Informação da organização	EqPDTIC
Identificar as Necessidades de Serviços de TI	EqPDTIC
Identificar as Necessidades de Infraestrutura de TI	EqPDTIC
Identificar as Necessidades de Contratação de TI	EqPDTIC
Identificar as Necessidades de Pessoal de TI	EqPDTIC
Consolidar o Inventário de Necessidades	EqPDTIC
Alinhar as Necessidades de TI às Estratégias do Município	EqPDTIC



Aprovar o Inventário de Necessidades e critérios de priorização	CATI
---	------

Tabela 3 - Atividades de planejamento do PDTIC

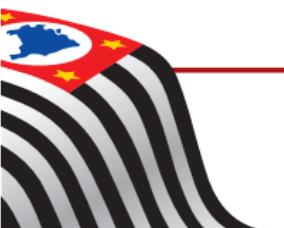
Etapa 3 - PLANEJAMENTO	
Atividade	Responsável
Priorizar as necessidades inventariadas conforme critérios	EqPDTIC
Definir as Metas e Ações	EqPDTIC
Planejar a execução das ações	EqPDTIC
Planejar as ações de pessoal	EqPDTIC
Planejar investimentos e custeio	EqPDTIC
Consolidar a proposta Orçamentária da TI	EqPDTIC
Consolidar os planos específicos	EqPDTIC
Aprovar os planos específicos	CATI
Identificar fatores críticos para implantação do PDTIC	EqPDTIC
Consolidar a Minuta do PDTIC	EqPDTIC
Aprovar a Minuta do PDTIC – Comitê de TI	CATI
Aprovar a Minuta do PDTIC – Autoridade Máxima	Prefeito
Publicar o PDTIC em Diário Oficial	Prefeito

2.2. Documentos de referência

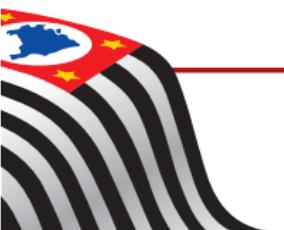
Este PDTIC utiliza um conjunto de referências normativas, estratégicas e de boas práticas. A seguir, estão listados os principais documentos utilizados como balizadores deste PDTIC:

Tabela 4 - Documentos de Referência

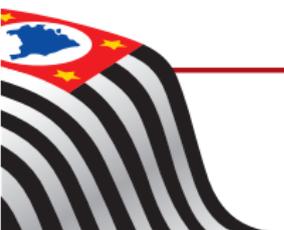
ID	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
DR01	Modelo de Referência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – SLTI/MP, Versão 2.0 Beta	Apresenta um modelo para apoiar os órgãos integrantes do SISP na elaboração do PDTIC.



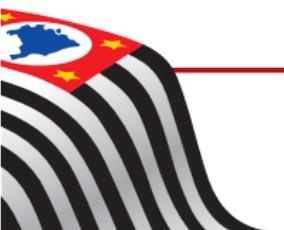
DR02	Modelo de referência de PDTIC/BS - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Baixada Santista (Deliberação nº XXXXX de dd de mmmm de aaaa, do CONDESB)	Modelo elaborado pela Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista, pela Agência Inova Paula Souza e pela AGEM - Agência Metropolitana da Baixada Santista para auxiliar os municípios da região a criarem seus PDTICs.
DR03	PPA - Lei nº XXXXX de dd de mmmm de aaaa	Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do [Município] para os exercícios de 20xx a 20xx.
DR04	Lei nº XXXXX de dd de mmmm de aaaa	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 20xx.
DR05	Lei nº XXXXX de dd de mmmm de aaaa	Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 20xx.
DR06	Lei nº XXXXX de dd de mmmm de aaaa	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal e dá outras providências.
DR07	Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
DR08	Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/2015	Altera a Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014.
DR09	Portal do Software Livre da Presidência da República	Portal da Presidência da República sobre conteúdos de software livre. http://www.softwarelivre.gov.br/planejamento-2013-2014 .
DR10	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações – EGTIC 2014-2015	A EGTIC 2014-2015 tem o compromisso de fortalecer a gestão e a governança estratégica do SISP, fazendo com que a estratégia definida seja sistematicamente implementada, acompanhada e analisada,



		para garantir que a visão de futuro e os objetivos planejados sejam alcançados.
DR11	MPOG/SISP - Guia para Criação e Funcionamento do Comitê de TI, 2011.	Guia do SISP sobre aspectos gerenciais do Comitê de TI.
DR12	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2013 - 2015	Estabelece metas de curto e médio prazo a serem cumpridas pelos órgãos do SISP, em diferentes perspectivas de atuação e propõe a mensuração objetiva de resultados por meio de indicadores. Incentiva e promove a troca de informações, experiências, conhecimento e desenvolvimento colaborativo entre os órgãos que compõem o sistema SISP.
DR13	COBIT 5 (<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>)	Guia de boas práticas, dirigido à gestão de tecnologia da informação (TI).
DR14	ITIL - Information Technology Infrastructure Library.	Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI).
DR15	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.	É a lei suprema do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas, está no topo do ordenamento jurídico.
DR16	Metodologia de gerenciamento de projetos do SISP MGP-SISP	É uma publicação genuinamente brasileira, elaborada com o objetivo de ser um instrumento de auxílio para os gestores públicos planejarem sua administração dos recursos de Tecnologia da Informação (TI).
DR17	PMBok — Guia do conhecimento em gerenciamento de projetos	Fornecer diretriz para o gerenciamento de projetos individuais e define os conceitos relacionados com o gerenciamento de projetos.
DR18	Scrum Guide	Framework utilizado para permitir que as equipes resolvam problemas complexos e



		adaptativos, enquanto produtiva e criativamente entregam produtos com o mais alto valor.
DR19	ISO 27001	Norma internacional que converge para o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI).
DR20	Decreto nº 7.141 de 09 de junho de 2015	Institui a implantação dos processos digitais no âmbito da administração pública municipal.
DR21	Decreto nº 5.489 de 08 de janeiro de 2010	Dispõe sobre as atribuições e o funcionamento das unidades administrativas, da estrutura organizacional da prefeitura, nos termos do artigo 89 da Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.
DR22	Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993	Regulamenta o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
DR23	Lei nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal
DR24	Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI)	Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações.
DR25	Lei Federal nº 131/2009 de 27 de maio de 2009 - Lei da Transparência	Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal



3. EQUIPE RESPONSÁVEL

3.1. EqPDTIC - Equipe de Elaboração do PDTIC

[Incluir os membros responsáveis pela elaboração deste PDTIC: diagnóstico da situação atual, estabelecimento de metas e ações]

3.2. CATI - Comitê de TI

[Incluir membros responsáveis pela aprovação deste PDTIC sob a perspectiva técnica de TI]

3.3. Prefeito

[Nome do prefeito – autoridade máxima]

4. DIRETRIZES

A partir dos documentos de referência, elencados no tópico 2.2. deste PDTIC, foram estabelecidos Diretrizes para orientar a elaboração e execução do PDTIC.



Como definir as Diretrizes? [Na prática]

As diretrizes são as macros ações desejadas pelo PREFEITO.

Um bom exercício para identificar as diretrizes é perguntar a cada secretário “qual é a ação mais importante da sua secretaria no entendimento do prefeito”?

Exemplos: Informatizar a saúde, entregar internet gratuita para o cidadão, informatizar os processos, integrar sistemas da educação, implantar monitoramento.

As definições de diretrizes podem ser bem macro.

Ainda não estão sendo definidas metas nem ações!

Esta etapa é apenas para documentar um ponto de partida conforme a visão estratégica de alto escalão.

A Tabela 5 apresenta as diretrizes que irão guiar o processo de identificação das necessidades:



A **tabela 5** contém algumas diretrizes que servem como balizamento para que o município defina **se deve ou não** incluir como diretriz, de acordo com sua realidade, cada uma das diretrizes já mapeadas pela CTTIC - Câmara Temática de TIC da RMBS.

Para referência, há anexo a este documento um catálogo de diretrizes, metas e ações para orientação e consulta.

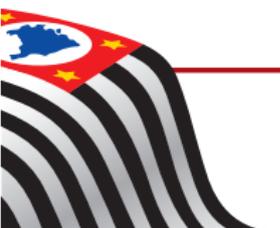
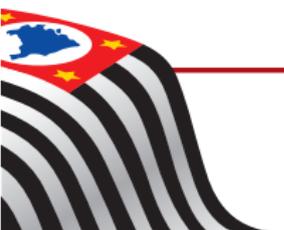


Tabela 5 - Diretrizes

ID	Diretriz
D01	Fomentar projetos de TIC visando melhorar a qualidade dos serviços da administração, otimizando os processos, tempo de resposta, acesso à informação e tomada de decisão.
D02	Revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação a cada 12 (doze) meses.
D03	<i>[Base de Dados - unificar, centralizar, melhorar gestão, melhorar disponibilidade]</i>
D04	<i>[Georreferenciamento - criar, unificar e/ou aprimorar base georreferenciada]</i>
D05	<i>[Monitoramento - definir estratégia, implantar, contratar, aprimorar, ampliar cobertura, renovar equipamentos]</i>
D06	<i>[Rede de Telecomunicações - ampliar, melhorar velocidade, melhorar disponibilidade, implantar fibra ótica, integrar redes]</i>
D07	<i>[Padronização - definir normas, disseminar normas]</i>
D08	<i>[Controle de Acesso - definir, estabelecer, aprimorar, integrar, auditar, monitorar sistemas e mecanismos de controle de acesso]</i>
D09	<i>[Política de Segurança - aprimorar, disseminar, revisar, aplicar, monitorar e auditar]</i>
D10	<i>[Aquisição de Software de terceiros - reduzir, aumentar, controlar, revisar contratos, mapear dependência, mapear solução livre, mapear catálogo dos municípios da RMBS]</i>
D11	<i>[Catálogo de Serviços - criar, manter, padronizar, divulgar, colaborar]</i>
D12	<i>[Desenvolvimento Interno de Software - reduzir, aumentar, padronizar linguagem, plataforma, unificar BD, melhorar produtividade, aprimorar gestão de alterações e desenvolvimento de novos requisitos]</i>
D13	<i>[Serviços de TI - Suporte Técnico - melhorar, ampliar, aumentar produtividade, aprimorar gestão]</i>



5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI

A área de TIC da [prefeitura] está sob a responsabilidade da [secretaria], [departamento], conforme [lei].

A figura 2 a seguir, apresenta a TI na estrutura organizacional do município:

[inserir organograma (figura 2) destacando a TI na estrutura organizacional do município]

6. ESTRATÉGIA DA TI

6.1. Missão

A área de TI deste município tem como missão:

[Informar a missão]

6.2. Visão

A visão consiste no sonho da organização, ou seja, suas aspirações e intenções para o futuro.

A área de TI deste município tem como visão:

[Informar a visão]

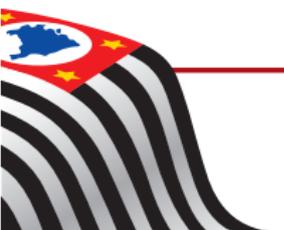
6.3. Valores

Os valores servem de base para as estratégias e ações propostas neste plano. Eles são apresentados na tabela 6.

[Informar valores]

Tabela 6 - Valores

ID	VALOR	DESCRIÇÃO
V01		
V02		
V03		



V04		
V05		

6.4. Pontos Fortes e Fracos da TI

A análise de pontos fortes e fracos faz parte da avaliação da prefeitura sob a perspectiva de **fatores internos**, conforme a ferramenta de gestão SWOT define como base para a gestão e o Planejamento Estratégico de uma organização, uma vez que possibilita verificar e avaliar sua posição estratégica no ambiente em questão.



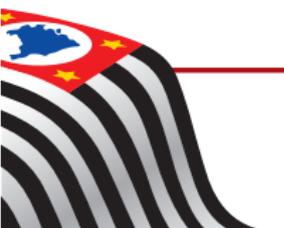
Para preencher a **tabela 7** deve-se realizar um trabalho interno no departamento de TI, bem como nas demais secretarias/departamentos para identificar pontos fortes e fracos quanto aos serviços prestados pela TI ao município.

IMPORTANTE: esta análise visa identificar e mapear a **situação atual** da TI no município. É um exercício de diagnóstico.

A Tabela 7 apresenta os pontos fortes e fracos identificados no município quanto aos serviços prestados e mantidos pela TI. Estes fatores são considerados amplamente na definição de **Metas e Ações** de forma que haja uma sinergia que potencialize as chances de sucesso nas ações de TIC no município.

Tabela 7 - Análise de pontos fortes e fracos da TI

	INTERNO	
	ID	Força
Positivo	S1	
	S2	
	S3	



	S4	
	S5	
Negativo	ID	Fraqueza
	W1	
	W2	
	W3	
	W4	
	W5	

7. PLANO DE METAS E AÇÕES

7.1. Plano de Metas

O Plano de Metas expressa o alinhamento da unidade de TI com as metas do município. Ele consiste em identificar, considerando-se as necessidades priorizadas, as metas a serem perseguidas durante o período de execução do PDTIC.

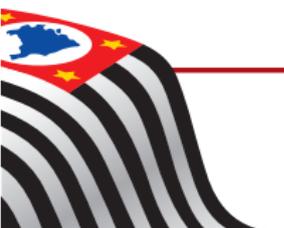
A Tabela 8 apresenta as metas do PDTIC associadas às suas respectivas necessidades.



*As metas devem estar muito alinhadas com as diretrizes definidas na **tabela 5**.*

Tabela 8 - Metas

METAS		AÇÕES			
ID	Meta	ID	Ação	Responsável	Prazo
M01					
M02					



M03					
M04					

7.2. Público Alvo das Metas

As metas estabelecidas na Tabela 9, bem como suas ações, que se destinam a direcionar esforços para atingir o objetivo almejado, podem estar relacionadas com um público alvo bastante específico.

Esta informação permite que:

- O gestor ou responsável pela ação consiga imprimir esforços mais personalizados para que os que se beneficiam da ação possam perceber a melhoria;
- Priorizar ações por público alvo;
- Divulgar melhorias

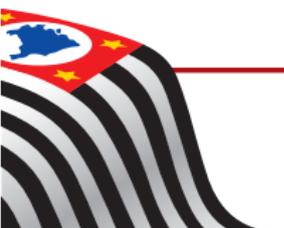
 *Exemplos de público alvo para ser associado com as metas:*

- *Público interno administrativo,*
- *Idosos*
- *Tribunal de Contas,*
- *Usuários de transporte público municipal,*
- *Diretores de escolas,*
- *Proprietários de Táxis, Lotações e Escolar,*

O objetivo é dar peso a ação para que o gestor possa tomar decisão quanto à priorização de execução de uma ou outra ação.

Tabela 9 - Público alvo das metas

Meta	Público Alvo



8. REVISÃO DO PDTIC

Em virtude do ambiente dinâmico e conforme acordado entre os integrantes da CTTIC/CONDESB - Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista, a revisão deste PDTIC se dará a cada 12 (doze) meses após a publicação e início de vigência do mesmo. Portanto, uma vez que a vigência de 02 (dois) anos também foi padronizada, o PDTIC terá apenas uma revisão.

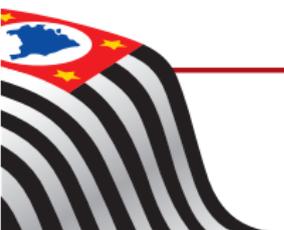
9. CONCLUSÃO

Com a elaboração deste plano, pretende-se que a área de TIC, organize as informações e planejamentos das atividades anuais em um único documento, agregando valores aos serviços da administração e auxiliando o Plano de Governo.

A importância geral é focar a tecnologia como instrumento para alavancar as mudanças que a Gestão de cada Secretaria Municipal necessita, atendendo com procedimentos e recursos otimizados, onde o caráter social e econômico das ações deve respeitar as premissas das Leis e sempre visando atender ao cliente final, o cidadão.

10. GLOSSÁRIO

SIGLA	DESCRIÇÃO
BPMN	Business Process Modeling Notation
COBIT	Control Objectives for information and related technology
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MGP-SISP	Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PEI	Plano Estratégico Institucional
PETI	Plano Estratégico de TI
PMBOK	Project Management Body of Knowledge
PPA	Plano Plurianual
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações



ANEXO III

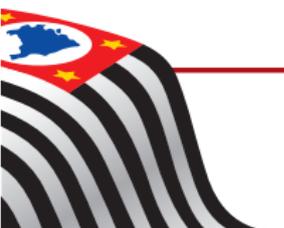
[INSERIR O BRASÃO DO MUNICÍPIO]

CATÁLOGO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

[Município]

[Versão]

[Data]

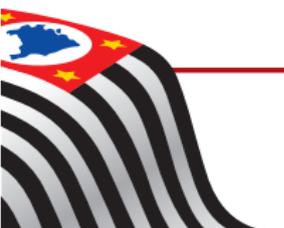


Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
08/12/2016	1.0	Elaboração da estrutura do catálogo	INOVA

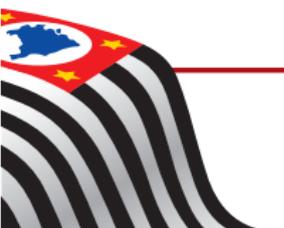


Manter no quadro acima o registro das principais alterações deste documento.



Sumário

Histórico de Versões	51
Sumário	52
1. Órgão.....	53
2. Serviços Internos Prestados à Prefeitura	53
3. Serviços Externos Prestados à População.....	53
4. Gestão da Informática.....	54
4.1. Suporte Técnico	54
4.2. Gerenciamento da Rede de Dados e Comunicação	54
4.3. Gerenciamento de Servidores	54
4.4. Gerenciamento de Banco de Dados.....	55
4.5. Desenvolvimento de Sistemas Corporativos.....	55
5. Catálogo de Sistemas Corporativos Internos	55
7. Catálogo de Sistemas de Acesso Externo	55
8. Glossário.....	56



1. Órgão

[Digitar o descritivo do órgão do Município (Secretaria, Departamento, Coordenadoria ou Seção) responsável pela gestão, projetos e trabalhos de tecnologia da informação, com suas características e responsabilidades dentro da administração pública]

2. Serviços Internos Prestados à Prefeitura

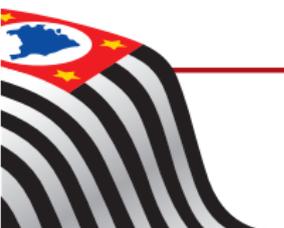
[Digitar os serviços que o órgão pode prestar ao município. É o que pode ser solicitado. Organizar os serviços prestados categorizando-os conforme segue:

- Internet
- Correio Eletrônico
- Configuração, instalação e manutenção de equipamentos de informática
- Redes
- Dados e auditoria
- Desenvolvimento de sistemas
- Aquisição de sistemas
- Impressão

3. Serviços Externos Prestados à População

[Digitar os serviços que a Prefeitura presta ao cidadão. É o que pode ser solicitado. Organizar os serviços prestados categorizando-os conforme segue:

- Internet Gratuita
- Transparência
- SIC
- Ouvidoria
- Dívida Ativa
- Divulgação da Agenda de eventos
- Publicação do Diário Oficial
- Câmeras on-line
- Publicação de Editais
- Divulgação das Contas Públicas
- Legislação Urbanística
- Andamento dos Processos



4. Gestão da Informática

4.1. Suporte Técnico

[Objetivo]

[Descrição do Serviço]

[Atendimento]

[Abrangência]

[Serviços]

Prioridades de Atendimento

Crítica

Urgente

Média

Baixa]

4.2. Gerenciamento da Rede de Dados e Comunicação

[Descrição do Serviço]

4.3. Gerenciamento de Servidores

[Descrição do Serviço]

Serviços

[Especificação do equipamento]

Instalação e configuração de equipamentos e softwares

Monitoramento e gerenciamento

Administração de recursos e serviços

Controlador de domínio

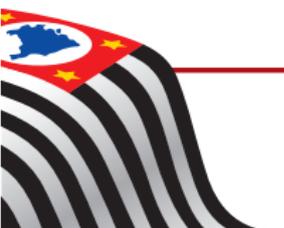
Gerenciamento de IPs

Gerenciamento de antivírus

Gerenciamento de internet

Gerenciamento de email

Solução de problemas



4.4. Gerenciamento de Banco de Dados

[Descrição do Serviço]

4.5. Desenvolvimento de Sistemas Corporativos

[Descrição do Serviço]

5. Catálogo de Sistemas Corporativos Internos

[Nome do Sistema]

[Descrição do Sistema]

Abrangência *[Secretaria / Gabinete etc]*

Homologado *[sim / não]*

Situação *[Em Desenvolvimento / Ativo / Inativo]*

6. Catálogo de Sistemas Corporativos Externos

[Nome do Sistema]

[Descrição do Sistema]

Fornecedor *[Nome do fornecedor / empresa]*

Abrangência *[Secretaria / Gabinete etc]*

Homologado *[sim / não]*

Situação *[Em Desenvolvimento / Ativo / Inativo]*

7. Catálogo de Sistemas de Acesso Externo

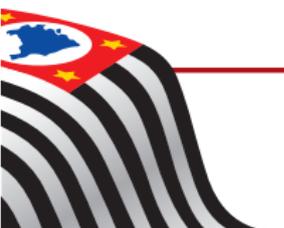
[Nome do Sistema]

[Descrição do Sistema]

Abrangência *[População / Fornecedores etc]*

Homologado *[sim / não]*

Situação *[Em Desenvolvimento / Ativo / Inativo]*



8. Glossário

SIGLA	DESCRIÇÃO
BPMN	Business Process Modeling Notation
COBIT	Control Objectives for information and related technology
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MGP-SISP	Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PEI	Plano Estratégico Institucional
PETI	Plano Estratégico de TI
PMBOK	Project Management Body of Knowledge
PPA	Plano Plurianual
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SWOT	Strenghts, Weaknesses, Opportunities and Threats
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações

[Descrever outras siglas utilizadas pelo órgão]

